



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

**DELIBERAÇÃO CVM Nº 280, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998.**

Composição da Comissão Consultiva sobre  
Regulação de Fundos de Investimento Imobiliário.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, nos termos do art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976,

**DELIBEROU:**

Alterar o inciso II da Deliberação CVM nº 276, de 25 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 1998, página 31, Seção I, incluindo:

a) na relação de entidades constantes do subitem 1 da letra “b”, a Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – ANDIMA; e

b) um subitem 3 na letra “b” prevendo a participação de Consultores da área de investimento imobiliário.

*Original assinado por*  
**FRANCISCO DA COSTA E SILVA**  
**Presidente**